



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 9/7/2024

**DECRETO N° 6.522, DE 5 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DENOMINADO LAURA VIANNA GOMES, LOCALIZADO NA RUA VILA LOBOS, 91, BAIRRO DE FÁTIMA, SERRA/ES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO EPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 46220/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) denominado “Laura Viana Gomes”, localizado na Rua Vila Lobos, nº 91, Bairro de Fátima, Serra/ES.

Art. 2º A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes do CMEI serão definidos de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de julho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000340034003200360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **05/07/2024 16:56**  
Checksum: **FF41D20ED68DFD0163E5345470915274596478F3B4C19DD30FC61E8A1DF5242C**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000340034003200360039003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.